Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão dos Assuntos Externos

2023/2126(INI)

13.9.2023

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança referente às relações UE-EUA (2023/2126(INI))

Comissão dos Assuntos Externos

Relatora: Tonino Picula

ÍNDICE

Página

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU.....3

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança referente às relações UE-EUA (2023/2126(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a comunicação conjunta da Comissão Europeia e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 2 de dezembro de 2020, sobre uma nova agenda UE-EUA para uma mudança a nível mundial (JOIN(2020)0022),

– Tendo em conta as conclusões do Conselho, de 7 de dezembro de 2020, sobre as relações UE-EUA,

– Tendo em conta a declaração conjunta, de 10 de março de 2023, da presidente Ursula von der Leyen e do presidente dos EUA, Joe Biden,

– Tendo em conta a declaração conjunta do Diálogo Transatlântico entre Legisladores, de 17 de junho de 2023,

– Tendo em conta a Cimeira da OTAN em Vílnius, que teve lugar em 11 e 12 de julho de 2023,

– Tendo em conta a declaração conjunta UE-EUA do Conselho de Comércio e Tecnologia, proferida em 31 de maio de 2023,

– Tendo em conta a declaração conjunta do 9.º Conselho da Energia UE-EUA, emitida em 7 de fevereiro de 2022, e a 10.ª declaração conjunta UE-EUA do Conselho da Energia, emitida em 4 de abril de 2023,

– Tendo em conta a declaração conjunta da Comissão Europeia e dos Estados Unidos sobre a segurança energética europeia, de 25 de março de 2022,

– Tendo em conta a terceira declaração conjunta UE-OTAN, assinada em 10 de janeiro de 2023,

– Tendo em conta o Acordo Administrativo entre a Agência Europeia de Defesa e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América, assinado em 26 de abril de 2023,

– Tendo em conta a Decisão (PESC) 2021/750 do Conselho, de 6 de maio de 2021, sobre a participação dos Estados Unidos da América no projeto CEP «Mobilidade militar»[1],

– Tendo em conta a Comunicação Conjunta sobre uma Estratégia Espacial da UE para a

[1] JO L 160 de 7.5.2021, p. 112.

Segurança e a Defesa, adotada em 10 de março de 2023,

– Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre as relações transatlânticas, nomeadamente a sua resolução, de 26 de março de 2009, sobre o estado das relações transatlânticas após as eleições nos Estados Unidos[2], a resolução, de 13 de junho de 2013, sobre o papel da UE na promoção de uma parceria transatlântica mais ampla[3], a resolução, de 12 de setembro de 2018, sobre o estado das relações entre a UE e os EUA[4] e a resolução, de 6 de outubro de 2021, sobre o futuro das relações UE-EUA[5],

– Tendo em conta a sua resolução, de 18 de janeiro de 2023, sobre a execução da Política Externa e de Segurança Comum – Relatório anual de 2022[6],

– Tendo em conta a sua resolução, de 18 de janeiro de 2023, sobre a execução da Política Comum de Segurança e Defesa - Relatório anual de 2022[7],

– Tendo em conta o artigo 118.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A9-000/2023),

A. Considerando que é necessária uma forte cooperação transatlântica baseada no princípio de uma parceria de liderança e responsabilidade conjuntas para fazer face às múltiplas crises em ambos os lados do Atlântico;

B. Considerando que a parceria transatlântica no domínio dos assuntos externos é fundamental para reafirmar e reforçar os princípios do direito internacional e da cooperação multilateral face à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

C. Considerando que os Estados Unidos, com o seu apoio bipartidário à Ucrânia, demonstraram uma verdadeira solidariedade para com a UE, uma vez que trabalhamos em conjunto para proteger a paz e a segurança no continente europeu, bem como os princípios do direito internacional e a Carta das Nações Unidas;

D. Considerando que agir em conjunto contra a brutalidade da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia será ainda mais crucial nos próximos meses;

E. Considerando que o diálogo transatlântico e a diplomacia parlamentar UE-EUA devem continuar a dar resposta aos desafios mundiais;

F. Considerando que a consolidação da dimensão parlamentar entre o Congresso dos EUA e o Parlamento Europeu beneficiaria grandemente as muitas questões em que cooperamos, contribuiria para a sensibilização do público e reforçaria o controlo e a legitimidade democrática, bem como a nossa capacidade de garantir o êxito dos esforços que envidamos em conjunto;

[2] JO C 117 E de 6.5.2010, p. 198.
[3] JO C 65 de 19.2.2016, p. 120.
[4] JO C 433 de 23.12.2019, p. 89.
[5] JO C 132 de 24.3.2022, p. 70.
[6] JO C 214 de 16.6.2023, p. 26.
[7] JO C 214 de 16.6.2023, p. 54.

G. Considerando que a Bússola Estratégica, adotada em março de 2022, dedica uma das suas principais secções ao papel das parcerias e apela ao reforço das parcerias bilaterais adaptadas, em particular com os EUA e a OTAN;

1. Recomenda ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança que procedam do seguinte modo:

a) Trabalhem no sentido de promover uma parceria ainda mais forte e mutuamente benéfica entre a UE e os EUA, a fim de fazer face às realidades novas e perigosas que moldam as nossas sociedades e comunidades;

b) Promovam a autonomia estratégica aberta da UE como forma de defender os interesses legítimos da UE, reforçando simultaneamente os laços transatlânticos e aumentando a influência conjunta da UE e dos EUA no plano internacional;

c) Reafirmem a contínua pertinência da relação estratégica transatlântica para a reconstrução e revitalização da ordem internacional multilateral assente em regras, com o sistema das Nações Unidas e o direito internacional no seu centro;

d) Fortaleçam a parceria transatlântica na luta pela democracia, pela ordem internacional assente em regras e pelo multilateralismo;

e) Reforcem a responsabilização e a resiliência dos nossos sistemas democráticos antes das eleições do próximo ano em ambos os lados do Atlântico e intensifiquem o diálogo transatlântico e a cooperação em matéria de políticas de apoio à democracia, aos direitos humanos e ao Estado de direito e de combate à desinformação e à ingerência estrangeira por parte de regimes autoritários;

Cooperação em matéria de política externa

f) Mantenham a plena coordenação UE-EUA no tocante a sanções internacionais eficazes contra a Rússia, a Bielorrússia e todos aqueles que facilitam a agressão da Rússia, a fim de minar a capacidade deste país para continuar com a guerra e outras agressões contra os seus vizinhos e de evitar que as sanções sejam contornadas;

g) Mantenham a cooperação entre a UE e os EUA no apoio prestado à Ucrânia no seu processo de reforma e na elaboração de um plano de reconstrução a longo prazo;

h) Reforcem a cooperação bilateral entre a UE e os EUA no contexto de fóruns internacionais como o G7 e o G20, bem como a nível da Assembleia Geral das Nações Unidas, a fim de isolar a Rússia e promover a cooperação com países verdadeiramente interessados em promover o multilateralismo e defender a ordem internacional assente em regras;

i) Mantenham a excelente cooperação em matéria de luta contra a manipulação da informação e a ingerência estrangeiras e reforcem a nossa prontidão para agir contra a utilização maliciosa do progresso tecnológico para prejudicar os nossos interesses comuns;

j) Avaliem a importância da forte convergência das posições transatlânticas em relação à China, seguindo cada vez mais a estratégia de «redução dos riscos» e procurando simultaneamente formas de cooperar com a China em relação a alguns desafios de cariz mundial;

k) Encetem conjuntamente o diálogo com os países do Sul Global e reforcem a nossa capacidade de trabalhar em parceria e o nosso compromisso para com os valores democráticos, uma ordem internacional assente em regras e a colaboração com o Sul Global no sentido de uma nova via atrativa para o desenvolvimento digital;

l) Explorem formas de criar sinergias e possibilidades de colaboração entre UE-EUA e a China em quadros multilaterais sobre desafios comuns e mundiais, nomeadamente as alterações climáticas, os riscos relacionados com a saúde, o respeito pelos direitos humanos, o ciberespaço, o controlo de armamento, a não proliferação e as tecnologias emergentes e disruptivas;

m) Trabalhem com os EUA e os parceiros de todo o mundo para minimizar os riscos decorrentes da proliferação de tecnologias sensíveis, preservando simultaneamente os níveis máximos de abertura à cooperação internacional;

n) Aprofundem a cooperação na elaboração de normas democráticas para a utilização da tecnologia, alinhando as suas estratégias de diplomacia digital, a fim de defender os nossos valores, reforçar a nossa segurança e promover normas digitais que sirvam a democracia a nível interno e mundial;

o) Intensifiquem os esforços transatlânticos conjuntos para garantir infraestruturas transatlânticas essenciais e trabalhar com parceiros para reforçar a segurança e a resiliência das infraestruturas de conectividade para as tecnologias da informação e comunicação em todo o mundo;

p) Assegurem que a UE e os EUA, juntamente com outros parceiros pertinentes, criem vias robustas para a transferência transatlântica de dados e alternativas seguras para manter e restabelecer rapidamente o fluxo de dados, mesmo em caso de tentativas de perturbação;

q) Promovam uma parceria mais estreita com os EUA e outros parceiros que partilhem das mesmas ideias na região indo-pacífica;

r) Mantenham a cooperação UE-EUA nos Balcãs Ocidentais para assegurar que os países da região avançam no sentido da adesão à UE e deem continuidade ao Diálogo Belgrado-Pristina, mediado pela UE;

s) Sublinhem a necessidade de prosseguir com as boas relações bilaterais no âmbito das nossas respetivas políticas relativas ao Processo de Paz no Médio Oriente e de continuar a coordenar esforços para incentivar progressos positivos em toda a região;

t) Reforcem a cooperação transatlântica no que respeita à tomada de conhecimento da situação, às respostas diplomáticas, ao aumento das capacidades e ao reforço da ciber-resiliência através do ciberdiálogo UE-EUA;

u) Assegurem que os EUA continuam a ser um parceiro importante para a segurança energética da UE;

v) Continuem a estreitar o diálogo e a cooperação transatlântica em matéria de fontes de energia renováveis;

w) Visem alcançar um acordo entre a UE e os EUA sobre uma metodologia comum de cálculo da pegada de carbono;

Cooperação em matéria de defesa e segurança

x) Baseiem-se na terceira declaração conjunta UE-OTAN e continuem a operacionalizar a cooperação UE-OTAN em domínios como a resiliência e a proteção das infraestruturas críticas, as tecnologias emergentes e disruptivas, o espaço, as implicações das alterações climáticas para a segurança, bem como a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros;

y) Aprofundem as parcerias nos domínios de cooperação previstos no Conceito Estratégico da Aliança e na Bússola Estratégica da UE, em especial nos domínios da mobilidade militar, das infraestruturas de dupla utilização, da resiliência e dos exercícios conjuntos inclusivos;

z) Reforcem a colaboração entre as empresas de defesa dos EUA e da UE em projetos conjuntos que sirvam para alcançar objetivos comuns de defesa e segurança e assegurar uma melhor interoperabilidade entre a UE, os EUA e a OTAN;

a-A) Incentivem uma maior cooperação em matéria de defesa entre a UE, os seus Estados-Membros e os EUA, pondo em prática o Convénio Administrativo entre a Agência Europeia de Defesa e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos, atendendo à sua importância na atual realidade geopolítica;

a-B) Mantenham a coordenação em curso do apoio militar prestado à Ucrânia no âmbito do Grupo de Contacto para a Defesa da Ucrânia;

a-C) Aprofundem a cooperação com os EUA em matéria de segurança espacial;

a-D) Trabalhem em conjunto para fazer face à propagação da manipulação da informação e da ingerência russa e chinesa, em particular no contexto da guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia e do seu impacto nos Balcãs Ocidentais, em África e na América Latina;

°

° °

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente recomendação ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.